



PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2021
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Ratifico, nos termos do Parágrafo único, inciso I, art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a decisão da Assessoria jurídica do Município de Coremas/PB, exarada todas às fls. do Processo Administrativo nº 134/2021, Inexigibilidade nº 012/2021. Vejamos a seguir:

Objeto 1: Contratação direta da pessoa jurídica (Luiz Fillype Gomes Ferreira-ME, CNPJ: 43.486.192/0001-09, Rua Ildenato Ramalho, 277, Alto da Boa vista, Coremas-PB) para prestar serviço médico (Estratégia de Saúde da Família) no Posto de Saúde (PSF VII), sendo 40 (Quarenta horas) semanal, localizado na comunidade Mãe D'água, atendendo as necessidades da municipalidade, através da Secretaria de Saúde de Coremas-PB, conforme termo de referência. Para objeto 1 será pago o valor mensal de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) pelos os 06 (Seis) meses.

Objeto 2: Contratação direta da pessoa jurídica (Julianna Adijuto Pereira de Oliveira-ME, CNPJ: 43.167.663/0001-08, Rua Izidro de Paula Leite, 20, Pombalzinho, Coremas-PB) para prestar serviço médico (Estratégia de Saúde da Família) no Posto de Saúde (PSF II), localizado na sede, sendo 40 (Quarenta horas) semanal, atendendo as necessidades da municipalidade, através da Secretaria de Saúde de Coremas-PB, conforme termo de referência. Para objeto 2 será pago o valor mensal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) pelos os 06 (Seis) meses.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas-PB, 01 de outubro de 2021.


IRANI ALEXANDRINO DA SILVA
Prefeito